



**Coren**<sup>ES</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## **RELATÓRIO DE GESTÃO 2016**

### **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

#### **1 INTRODUÇÃO**

Este Relatório de Gestão do Departamento de Fiscalização do Coren-ES (Defisc), exercício 2016, apresenta a síntese das ações e dos resultados obtidos pelo Defisc no esforço de melhor cumprir suas atribuições legais como departamento do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, Coren-ES, órgão fiscalizador do exercício profissional de enfermagem, no âmbito do Espírito Santo.

A elaboração deste documento norteou-se pelos relatórios trimestrais de cada integrante da equipe do Defisc, pelos relatórios de fiscalização referentes às inspeções realizadas nas instituições que prestam serviços de enfermagem, pelos consolidados de cada trimestre, por relatórios emitidos pelo Sistema Incorp Ware, e ainda pelo relatório de arrecadação enviado pelo setor financeiro. As informações estão estruturadas por itens, adequando-se especialmente ao melhor entendimento e visualização dos resultados alcançados. Também se buscaram informações no Relatório de Gestão de 2015 para critérios de comparação.

Os quadros, as figuras, os gráficos e as tabelas foram apresentados de forma a oferecer uma visão mais facilitada e ampla do tema proposto, dispostos na ordem em que aparecem no texto. As informações contidas nos gráficos referentes à assistência de enfermagem foram colhidas nos relatórios de fiscalização das instituições privadas, que participaram do Diagnóstico Administrativo do Serviço de Enfermagem de Instituições de Saúde (DASEIS).

As informações constantes nos quadros referentes à avaliação das atividades educativas do Defisc foram colhidas da ficha de avaliação realizada pelos enfermeiros que participaram das reuniões de responsáveis técnicos e coordenadores de enfermagem.

Considerando que este Relatório de Gestão retrata uma fração das ações desenvolvidas pelo Defisc, ressaltando-se que são as consideradas de ampla relevância para o processo de



fiscalização, entendendo-se que o presente documento fornecerá à atual gestão e à sociedade elementos para a completa avaliação da gestão do Defisc em 2016.

## **Composição da equipe e situação dos integrantes do Defisc**

O Coren-ES conta com 6 enfermeiros fiscais concursados, sendo que a Enfermeira Fiscal Michely Filete permanece à disposição do Cofen para atuar na CTFis, e o Enfermeiro Fiscal Wladimilson Gama Almeida desenvolve as atividades da Ouvidoria e da Coordenação da Câmara Técnica de Processo Ético do Coren-ES. Os demais enfermeiros fiscais e os 2 auxiliares administrativos do Defisc do Coren-ES estão lotados na sede do Conselho, todos com carga horária de 40 horas semanais, conforme a seguir:

- Enfermeiro Fiscal Antônio Pereira Filho, gozou férias em janeiro.
- Enfermeira Fiscal Débora Milena Farias Queiroz, esteve de licença maternidade e gozou férias em fevereiro, retornando às atividades no Defisc em março assumiu as atividades do processo de ART/RE com a saída dos auxiliares administrativos, conforme memorando nº 72/2016.
- Enfermeira Fiscal Lucinelli Coelho Souza Vitorino, afastou-se das atividades para se submeter à cirurgia em abril e gozou férias em maio.
- Enfermeira Fiscal Daniela Souza Pissinati, que trabalha com restrições de execução de movimentos repetitivos, direção de veículo e atividades que exigem força devido dor e perda funcional do ombro e membro superior direito, gozou férias em setembro/outubro.
- Auxiliar Administrativo Marcel Risso em substituição ao Auxiliar Administrativo Anthony Medeiros Aguiar Oliveira que foi exonerado a pedido. Foi escalado para atuar no Coren-ES Móvel, desde o dia 14/03/2016, ficou afastado por licença paternidade e acompanhamento à saúde da esposa, gozou férias em abril. Iniciou assiduamente suas atividades no Defisc a partir de maio.
- Auxiliar Administrativo Rochele Ribeiro Rosa, em substituição ao Auxiliar de Fiscalização Lucas Costa Pedreira que foi exonerado a pedido. Iniciou as atividades

em maio e esteve de licença médica a partir de junho. Iniciou assiduamente suas atividades no Defisc a partir de outubro.

- Assessora de Fiscalização Adriani Geralda Ribeiro gozou férias em setembro/outubro.

## 2 AÇÕES E RESULTADOS

### Atividades gerais desenvolvidas no Defisc

As principais atividades realizadas pelos integrantes do Departamento de Fiscalização do Coren-ES no ano de 2016 foram:

- Divulgação, orientação e esclarecimentos em todos os atendimentos às instituições de saúde, bem como em escolas mediante convite, quanto aos preceitos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, da Lei do Exercício Profissional e seu Decreto Regulamentador, das Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem, assim como Decisões e Deliberações do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo;
- Fiscalização do exercício da profissão de enfermagem em instituições de saúde públicas, privadas e filantrópicas, com o objetivo de garantir ao usuário dos serviços de enfermagem, uma assistência livre de danos decorrentes de imperícia, imprudência e negligência, além de permitir que somente profissionais habilitados e inscritos no Coren-ES executem atividades específicas da enfermagem.
- Esclarecimentos e orientações quanto ao processo de Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT) e de Registro de Empresa (RE), bem como a emissão das respectivas certidões e certificados.
- Organização e avaliação dos documentos referentes à Anotação/Renovação de Responsabilidade Técnica pelos serviços de enfermagem.
- Conferência de listas nominais recebidas das Instituições e cadastros do Enfermeiro RT no sistema InCorp Ware.



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

- Cadastramento de novas Instituições de Saúde que possuem serviços de enfermagem, tendo como base o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (Cnes) e informações de profissionais.
- Orientação e liberação para impressão *on line* das certidões de RT.
- Organização e encaminhamentos de Pads (processos administrativos) relacionados à fiscalização do exercício profissional à Presidência ou outros setores, para providências cabíveis.
- Atendimento presencial e por telefone aos profissionais de enfermagem, na sede do Coren-ES e nas Instituições de Saúde, bem como do público em geral.
- Emissão de respostas aos *e-mails* encaminhados ao departamento de fiscalização e à assessoria.
- Participação em reuniões com a equipe de fiscais e a equipe do Departamento de Fiscalização para análise, avaliação e execução dos planos de ação para desenvolvimento das atividades de fiscalização, atendendo ao programado, às demandas do Presidente, às diligências do Ministério Público e às denúncias para apuração.
- Orientações e esclarecimentos aos profissionais de enfermagem, através de reuniões em Instituições de Saúde, sobretudo a respeito das competências do Coren-ES e das atribuições de cada categoria profissional.
- Elaboração e encaminhamento à Presidência do relatório das atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização.
- Integração e participação ativa na comissão de controle de patrimônio e almoxarifado do Conselho, com designação feita pelo Presidente do Coren-ES.
- Integração e participação ativa na Comissão de Revisão do Manual de Orientações para formação de comissão de ética nas instituições mediante portaria do Coren-ES.
- Coordenação, integração e participação ativa na Comissão Científica da Semana de Enfermagem 2016, conforme Portaria do Conselho.
- Integração e participação ativa na Comissão Estadual de Reformulação do Código de Ética de Enfermagem, mediante Portaria do Coren-ES.
- Representação do Coren-ES na composição da Comissão Própria de Avaliação dos Centros de Ensino da Ufes (CPAC), mediante Portaria de designação do Presidente.



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## Atividades específicas desenvolvidas pela equipe do Defisc

**Quadro 1** - Municípios com visita técnica de fiscalização

	Sul	Norte	Grande Vitória
<b>2015</b>	Atílio Vivácqua Brejetuba Cachoeiro de Itapemirim Domingos Martins Guarapari Guaçuí Ibatiba Marechal Floriano Muqui Rio Novo do Sul São José do Calçado Vargem Alta	Aracruz Colatina Linhares Montanha Santa Teresa São Mateus	Cariacica Serra Vila Velha Vitória
<b>2016</b>	Alfredo Chaves Anchieta Cachoeiro de Itapemirim Domingos Martins Guarapari Ibatiba Iúna Marechal Floriano Mimoso do Sul São José do Calçado	Aracruz Colatina Linhares São Gabriel da Palha São Mateus Sooretama	Cariacica Serra Viana Vila Velha Vitória

**Quadro 2** - Visitas técnicas de fiscalização

1º tri/16	2º tri/16	3º tri/16	4º tri/16	Total 2014	Total 2015	Total 2016
15	17	38	19	94	131	89

**Quadro 3** – Visitas de fiscalização adjunta

1º tri/16	2º tri/16	3º tri/16	4º tri/16	Total 2014	Total 2015	Total 2016
18	26	41	16	65	99	101



## Atividades administrativas desenvolvidas pelo Defisc

O processo fiscalizatório demanda uma série de tarefas administrativas, que no caso do Defisc, são realizadas pelo enfermeiro fiscal, como carimbar, numerar e rubricar as folhas do Pad, identificação de páginas brancas, conferência de regularidade dos profissionais fiscalizados, impossibilidade de emitir os relatórios e demais documentos pertinentes ao processo via Sistema *Incorp Ware*, e outros que consomem um tempo grande de um profissional altamente qualificado.

**Quadro 4** - Documentos elaborados pelo Defisc, Vitória-ES, 2016.

Documento	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	Total 2016	Total 2015
Memorando	64	56	38	55	<b>213</b>	347
Despacho	60	91	89	85	<b>325</b>	599
Relatório de fiscalização	11	12	19	22	<b>64</b>	86
Relatório de fisc analítica	10	11	6	7	<b>34</b>	68
Notificação administrativa	31	18	3	1	<b>53</b>	71
Notificação jurídica	4	6	18	19	<b>47</b>	73
Abertura/autuação de Pad	10	12	18	16	<b>56</b>	81
Termo de arquivamento	86	19	7	16	<b>127</b>	182
Relatório de gestão	1	-	-	-	<b>1</b>	1
Emissão de CRT	100	126	71	111	<b>428</b>	425
Emissão de RE	1	-	1	2	<b>4</b>	9
Ofícios	49	43	64	52	<b>208</b>	52

## Processos Administrativos

Em 2012 houve a implantação do Processo Administrativo (Pad) para todos os procedimentos da fiscalização, com dificuldades que foram surgindo e que persistem em



**Coren**<sup>ES</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

relação, principalmente, ao fluxograma quando tramita por outros setores além do Defisc, bem como a manutenção das informações no Sistema Incorp Ware.

No início do exercício de 2016 encontrava-se uma quantidade de Processos Administrativos arquivados de modo a dificultar seu manejo para pesquisa e/ou análise, devido ao espaço físico escasso para a adequada guarda. Da mesma maneira os Pads em tramitação. Ao final deste exercício conseguiu-se estabelecer uma estratégia mais acertada em relação à guarda dos referidos Pads arquivados e em tramitação de forma a facilitar seu manejo.

Quanto aos Pads autuados no Defisc pode-se afirmar que ocorre sua inserção no sistema Incorp Ware, a criação de pasta referente ao Pad na unidade fiscalização do servidor; que os documentos lavrados pela fiscalização são salvos na respectiva pasta, incluindo despachos com sugestão de seguimento; que as fases do Pad são alimentadas no Incorp, e ainda que ocorre a carimbagem das páginas em branco, numeração e rubrica das páginas do Pad, e por fim o registro da tramitação, e que os Pads arquivados entram no censo do Defisc, após lavratura do termo de arquivamento. Por diversas dificuldades, os documentos coletados no Pad ainda não são escaneados.

Assim, ocorre um controle de tramitação para o Processo Administrativo, além do diagnóstico situacional que possibilitou o levantamento apresentado a seguir.

Ainda quanto ao Processo Administrativo de Fiscalização, a continuidade na implantação, controle, inserção e alimentação no sistema *Incorp Ware*, bem como a emissão dos documentos dentro deste sistema refletiu maior rigor e controle das ações de fiscalização, o que tornou o processo menos quantitativo e mais qualitativo. Os esforços ocorreram no sentido de priorizar as ações de fiscalização em Instituições que apresentaram denúncias de irregularidades no serviço de enfermagem, o cumprimento de diligências emanadas do Ministério Público, as diligências do Presidente e a programação do Defisc.



**Quadro 5** - Distribuição da quantidade e da situação dos Pads segundo o ano de abertura, Vitória-ES.

Ano do Pad	Quantidade	Situação sobre os Pad	
		Arquivado	% arquivamento
0	4	0	0
2004	1	1	100
2006	3	3	100
2007	4	3	75
2008	4	4	100
2009	6	6	100
2010	6	5	83
2011	15	12	80
2012	188	85	45
2013	82	66	80
2014	50	31	62
2015	90	32	36
2016	68	4	6
<b>Total</b>	<b>521</b>	<b>252</b>	<b>48</b>

**Fonte:** Planilha 2016 Defisc, dados tabulados por Dra. Daniela Pissinatti em 04 jan. 2017

No Coren-ES as atividades relacionadas à emissão da certidão de responsabilidade técnica (CRT) e do certificado de registro de empresa (CRE) são desempenhadas no Defisc. Os processos de Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) e Certificado de Registro de Empresa (CRE) foram emitidos mediante ato *ad referendum*, sendo precedidos de conferência de listagem nominal e cadastro do Enfermeiro Responsável Técnico (RT) no sistema *Incorp Ware*. Ainda no terceiro trimestre de 2015 iniciou-se um planejamento para viabilizar a impressão das referidas certidões via on line, e a partir de abril de 2016 esta fase do processo passou a ser realidade no Coren-ES.

### **Arrecadação relacionada às atividades desenvolvidas no Defisc**

Considerando que as atividades relacionadas à emissão da certidão de responsabilidade técnica (CRT) e do certificado de registro de empresa (CRE) são desempenhadas no Defisc,



apresenta-se, na sequência, as informações pertinentes ao relatório financeiro de arrecadação comparando 2014, 2015 e 2016, sendo os valores informados pelo setor financeiro. Ressalta-se que a partir de abril não houve cobrança da taxa de envio de documentos, pois a certidão passou a ser impressa via *on line*, conforme Decisão Coren-ES nº 15/2016.

O valor cobrado, no ano de 2016, referente à taxa de Anotação de RT foi de R\$ 136,22; da Certidão de RT, R\$ 34,06 e a taxa de envio de documentos, R\$ 54,49. Realce necessário que apesar das dificuldades enfrentadas devido ao deficit de profissionais para concluir o processo de certidão de responsabilidade técnica, a arrecadação e a quantidade de CRT não caiu. O montante de arrecadação poderia ser bem maior se o contingente de pessoal fosse adequado à demanda.

Quanto ao valor cobrado referente ao registro de empresa, este dependerá do seu capital social. O valor cobrado referente ao Certificado de RE é de R\$ 336,18, sendo a empresa responsável por retirar este documento junto ao Coren-ES, e quanto ao valor da anuidade dependerá do capital social da empresa.

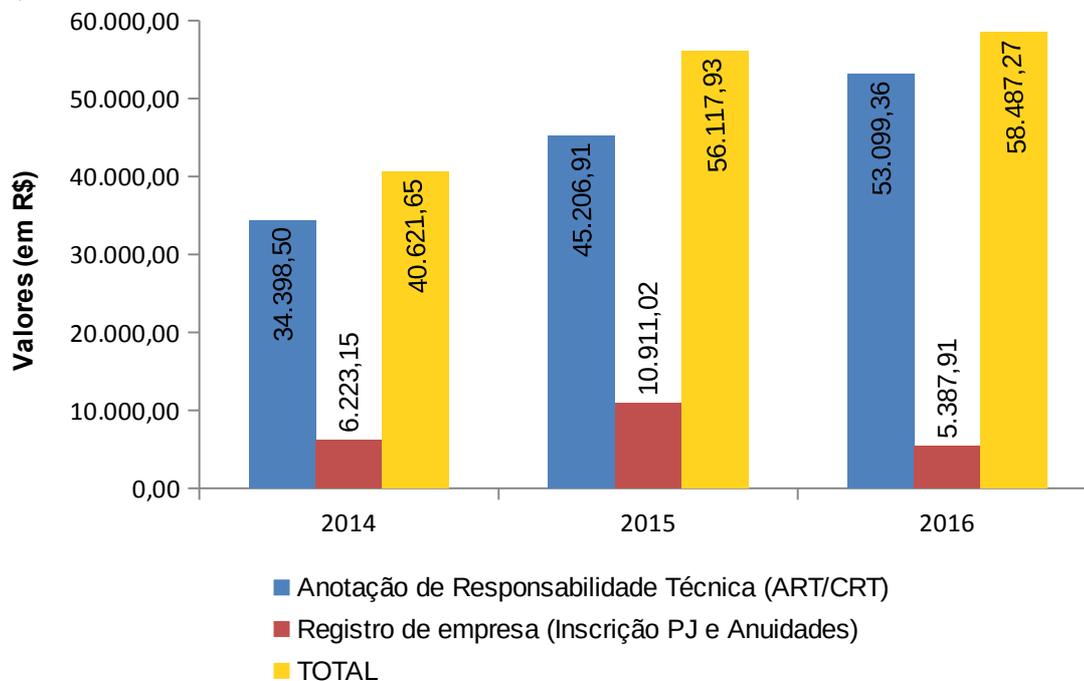
**Quadro 6** - Série histórica da quantidade de Certidões de Responsabilidade Técnica e Certificados de Registro de Empresa emitidos pelo Coren-ES, Vitória-ES, 2014 a 2016.

DESCRIÇÃO	2014	2015	2016
Certidões de Responsabilidade Técnica	249	320	425
Certificado de Registro de Empresa	1	7	4
<b>Total de certidões/certificados</b>	<b>250</b>	<b>327</b>	<b>429</b>

Fonte: dados extraídos do Sistema *Incorp Ware*, acessado em 10 jan. 2017.

Registra-se que a redução drástica da arrecadação no quesito RE, conforme mostra a figura 1, preocupou o Defisc e este assunto é tratado a seguir.

**Figura 1** - Série histórica da arrecadação das taxas/anuidades de Pessoa Jurídica, Coren-ES, 2014 a 2016.



**Fonte:** Dados extraídos do Mapa de Arrecadação do Coren-ES, disponibilizado pelo setor financeiro do Coren-ES, acessado em 04 jan. 2017.

### Situação das pessoas jurídicas com registro de empresa cadastradas no *Incorp Ware*

Em maio de 2016 o Defisc realizou um levantamento sobre a situação das 26 pessoas jurídicas com registro de empresa cadastradas no Sistema Incorp Ware, e identificou que não contava, nos registros, o pagamento de anuidade, e que somavam **um débito de R\$65.265,98** provavelmente por não terem sido emitidos e enviados os respectivos boletos. Desta forma, apresentou-se ao Presidente a situação atual das pessoas jurídicas registradas e cadastradas no Sistema *Incorp Ware*, bem como as sugestões de atividades visando as adequações e os prováveis responsáveis.

Em dezembro de 2016 houve uma reunião com o Presidente, a assessora de fiscalização, o ouvidor, o assessor especial de diretoria, o chefe de gabinete e o responsável



pelo setor de cobrança, sobre a situação financeira das pessoas jurídicas com registro de empresa, e ficou estabelecida uma equipe para desempenhar as atividades referentes à **“Força Tarefa Pessoa Jurídica”**. Desta maneira, o Defisc atualizou a pesquisa. Os dados, obtidos pelo *Incorp Ware* do Coren-ES, utilizando como filtro o tipo de inscrição “pessoa jurídica com registro”, foram tabulados no programa *LibreOffice Cal*. Os valores demonstrados foram referentes às anuidades com os juros fornecidos pelo sistema, exceto a de 2017 que corresponde à anuidade integral sem descontos. Algumas informações foram obtidas através do manejo de pastas amarelas referentes à pessoa jurídica. Realce para as 160 empresas de pessoa jurídicas sem registros com “débito em aberto” que precisam ser avaliadas posteriormente, individualmente.

O resultado da nova pesquisa identificou que estão cadastradas **31(trinta e uma) pessoas jurídicas com registro de empresa (PJ com RE)**:

- 16 pessoas jurídicas (51,6%) estão ativas, e destas, 10 (dez) estão com débitos de anuidades anteriores a 2017.
- 10 (32,3%) encontram-se com registro vencido e 08 (oito) estão com débitos.
- 03 (9,7%) estão canceladas a pedido, mas 01 (uma) delas está com débitos junto ao Coren-ES.
- apesar de 02 (6,5%) pessoas jurídicas estarem como ativas, 01 requereu a inscrição e não findou o processo e a outra tem uma situação particular, descrita a seguir.

Verifica-se na Tabela **Situação das pessoas jurídicas com registro de empresa cadastradas no Incorp Coren-ES** que ao excluir os valores das anuidades de 2017 (R\$ 26.449,22), apresenta-se como débitos das pessoas jurídicas com registro um valor de R\$ 60.059,51.

Recomenda-se que o débito de cada pessoa jurídica seja avaliado, pois, a exemplo a empresa nº 30, conforme documentos coletados na pasta amarela nº 708, não se findou o processo de inscrição, portanto, nem todos os débitos devem ser considerados. Situação particular também é o exemplo da empresa nº 31, que conforme a pasta amarela nº 529, a pessoa jurídica não requereu o Registro de Empresa, porém em 2012 foram emitidos os



boletos de inscrição e anuidade, os quais foram pagos e posteriormente foram emitidas novas anuidades, sem em momento algum a empresa ter requerido RE.

Por fim, a Força Tarefa identificou a necessidade de se estabelecer o fluxo da cobrança desde o envio dos boletos até a confecção e envio dos termos de dívida ativa e notificação de débito a PJ bem como normativas para que a operação se conclua.

## **Emissão de certidão de responsabilidade técnica com impressão *on line* pelo Coren-ES**

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é registro indispensável para todo e qualquer estabelecimento que realiza ou desenvolve serviços de Enfermagem, conforme Resolução Cofen nº 509/2016. Este fazer no Coren-ES é atribuição do Defisc. O Cofen, depois da Resolução nº 302/2005, não estabeleceu o modelo nem a forma de disponibilização da CRT, e assim, cada regional adequou-se conforme sua realidade.

O Coren-ES, ao longo dos anos, durante o processo de impressão de CRT deparava-se com dificuldades como logomarca desatualizada no material gráfico existente, alto custo para refazer novos impressos e reimpressões pela incompatibilidade do material com as configurações dispostas no Sistema *IncorpWare*, além de consumir muito tempo dos auxiliares administrativos. Visando padronizar o modelo de CRT *on line* do Coren-ES, minimizar os custos com o processo de emissão da CRT e facilitar o acesso à CRT para os enfermeiros RT, o Defisc reuniu-se para pontuar as possíveis padronizações, encaminhou a demanda para o Plenário do Coren-ES, que após aprovação em Reunião Ordinária emitiu a Decisão do Coren-ES nº 15/2016. O Defisc também contactou o gerenciador do *Incorp Ware* para a inserção do novo *layout* da CRT no sistema e elaborou o procedimento operacional padrão para emissão e disponibilização *on line* da CRT.

Então, em 28 de abril de 2016 a primeira CRT *on line* foi emitida, e alcançados os objetivos de padronização, agilidade e otimização do trabalho do auxiliar administrativo na emissão da CRT, bem como o acesso pelo RT, padronizando e melhorando a qualidade de emissão de CRT tanto para o Coren-ES como para o enfermeiro RT. O serviço, pioneiro no Sistema Cofen/Conselhos Regionais, representou um avanço para o RT, a instituição e também para o Coren-ES. A novidade agora está sendo adotada por outros Regionais.



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS PESSOAS JURÍDICAS COM REGISTRO DE EMPRESA CADASTRADAS INCORP COREN-ES**

Nº	Nome da Empresa	Inscrição	Situação	data da situação	Anuidade em aberto						TOTAL	
					2017	2016	2015	2014	2013	2012		2010
1	ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	105-PJ	ATIVO	26/02/2015	2.251,03	2.382,37						4.633,40
2	BBL – SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA-ME	6089-PJ	ATIVO	16/11/2016	562,75							562,75
3	C.A.S.A. CONSULTORIA EM EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR	0515-CAD	ATIVO	11/03/2016	562,75							562,75
4	CARDIO LIFE COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	0216-CAD	ATIVO	11/12/2015	1.125,51	1.191,18	95,50					2.412,19
5	COOPMET- COOP. PREST. SERV. ENG. SEG. MED TRABALHO	0495-CAD	ATIVO	22/10/2015	1.125,51	1.191,18						2.316,69
6	COSMED COMERCIAL LTDA	6131-PJ	ATIVO	25/11/2016	562,75							562,75
7	CS VACINAS LTDA	5940-CAD	ATIVO	29/09/2015	562,75							562,75
8	GOLD LIFE CARE LTDA - ME	3000-PJ	ATIVO	10/09/2015	562,75	595,59						1.158,34
9	HOSPITAL MERIDIONAL S.A	84-PJ	ATIVO	19/12/2013	4.502,03	4.764,71	5.385,03	5.758,57				20.410,34
10	MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	5902-PJ	ATIVO	15/06/2015	2.813,77	2.977,95	3.200,97					8.992,69
11	PITÁGORAS – SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUP. SOC. LTDA	6084-PJ	ATIVO	19/10/2016	4.502,03							4.502,03
12	ONCO & HEMATO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	118-PJ	ATIVO	09/07/1905	562,75	595,59						1.158,34
13	PRONTO ENFERMEIROS	6056-PJ	ATIVO	26/08/2016	562,75							562,75
14	SERVIÇOS INTEGRADOS NACIONAIS DE ATENÇÃO A VIDA LTDA	480-PJ	ATIVO	15/06/2015	2.813,77	2.977,95					254,22	6.045,94
15	TOTAL CARE SAUDE EM CASA LTDA	0449-CAD	ATIVO	19/01/2016	1.125,31	1.191,18						2.316,49
16	TRUE - AUDITORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	5917-PJ	ATIVO	30/06/2015	1.688,26	1.786,77						3.475,03
17	CLINENFE CLÍNICA DE ENFERMAGEM LTDA	1360-PJ	CANCELADO A PEDIDO	25/05/2016								0,00
18	C.M.H. COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	5774-PJ	CANCELADO A PEDIDO	03/12/2013								0,00
19	SLIM RESGATE E TREINAMENTO LTDA - ME	903-PJ	CANCELADO A PEDIDO	03/09/2015								504,85
20	BELLMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	700-PJ	VENCIDO	02/06/2014			504,85			895,24		2.039,54
21	BRASLIMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA	539-PJ	VENCIDO	25/11/2015								0,00
22	CEFETRIES-CENTRO DE ESCOLAS DE FORMAÇÃO ESPECIAL	687-PJ	VENCIDO	26/05/2015			336,57					1.056,39
23	DAUCHERR DO BRASIL LTDA	115-PJ	VENCIDO	25/11/2015			617,04					617,04
24	DIAMEDILH COMERCIAL LTDA - EPP	104-PJ	VENCIDO	25/02/2014								359,91
25	MEDIC SHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	521-PJ	VENCIDO	23/09/2015			1.009,69					4.018,13
26	MEDICAL SUTURE COMÉRCIO LTDA	110-PJ	VENCIDO	27/06/2014								0,00
27	MEDILIDER MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	571-PJ	VENCIDO	26/05/2016			496,33					3.520,11
28	REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	101-PJ	VENCIDO	30/06/2015			1.682,83					13.036,57
29	S.O.S. 24 HORAS EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA	128-PJ	VENCIDO	29/06/2015			336,57					1.120,96
30	OTIMIZA SOLUÇÕES EM ESTERILIZAÇÃO	5995-PJ	Requerimento de inscrição	19/01/2016	562,75	134,22						696,97
31	PREMEDIC EMERGENCIAS MEDICAS LTDA – EPP	666-PJ	Situação particular	17/08/2012	2.251,03	2.692,53	2.879,29	3.137,58				13.342,80
<b>Total</b>					<b>26.449,22</b>	<b>20.285,02</b>	<b>14.515,31</b>	<b>13.676,63</b>	<b>7.298,54</b>	<b>4.726,76</b>	<b>254,22</b>	<b>86.508,73</b>

Fonte: Incorp Ware, dados acessados em 16 dez. 2016 e consulta as pastas amarelas.

Nota: os valores de das anuidades até 2016 estão descritos **com o juros**

Responsável pela tabulação e consolidação dos dados - Débora Milena Farias Queiroz - enfermeira fiscal - COREN-ES-129.607



**Coren**<sup>ES</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## **Fiscalização em eventos esportivos no Espírito Santo**

Nos últimos anos, a fiscalização do Coren-ES constatou ausência de enfermeiros em quase todos os jogos do campeonato capixaba da série A. Isso gerou uma ação na Justiça Federal, que estabeleceu multa de R\$ 5 mil por cada jogo realizado sem a presença desse profissional

O Defisc do Coren-ES realizou inspeções nas partidas de futebol do campeonato estadual da Série A, realizadas no Espírito Santo, promovidas pela Federação Capixaba de Futebol (FES), para averiguar o cumprimento da legislação e da determinação judicial.

Os campeonatos estaduais profissionais Série A, B, Interligas, Feminino e Copa ES somam mais de 250 jogos ao ano. Apoiados na Lei Federal 10.671/03, Estatuto do Torcedor, que regulamenta a presença de dois enfermeiros a cada dez mil torcedores presentes à partida de futebol, tal atuação consolida as prerrogativas do Coren-ES frente a sociedade de esporte, pela preocupação com a saúde, bem estar e segurança do torcedor que se desloca de sua residência para participar de um evento esportivo e poderá ter tranquilidade de um atendimento seguro, se assim necessitar.

Assim, com objetivos de verificar a presença de enfermeiros durante as partidas de futebol realizadas no campeonato estadual do Espírito Santo e o cumprimento das Leis federais 7.498/86 e 10.671/03 no campeonato capixaba da Série A, no que compete ao Coren-ES. Pautando-se na Resolução Cofen nº 374/11 com o Manual de Fiscalização, que contempla a irregularidade de “inexistência de enfermeiro em evento esportivo”, dividiu-se a abordagem de fiscalização em duas etapas. Educativa, realizada no início do projeto de fiscalização e executiva, desmembrada em administrativa e operativa.

Os resultados obtidos com esta ação, inicialmente, foi a indiferença da FES frente às tentativas de diálogo do Coren-ES, mas com o início da fase operativa evidenciou-se a inexistência de enfermeiros durante os jogos, um jogo do campeonato capixaba acabou cancelado por falta do segundo enfermeiro na ambulância, e um dos times foi declarado vencedor por W.O. Através do posicionamento firme do Coren-ES frente a tais constatações mobilizou a FES a sanar a irregularidade buscando parceria com o Conselho, que novamente constatou irregularidades e notificou a Federação de Futebol do Espírito Santo, quando alegou

dificuldade para encontrar enfermeiros interessados em atuar durante os jogos. Neste ponto a FES procurou o Conselho para se regularizar, e a parceria então estabelecida se desdobrou em uma chamada no site do Coren àqueles enfermeiros interessados em atuar em eventos esportivos. O Conselho então recebeu e encaminhou à FES, 100 currículos de profissionais dispostos a integrar a equipe de enfermagem nas ambulâncias.

Desta maneira, através da fiscalização efetiva do Coren-ES as irregularidades detectadas nas partidas de futebol foram sanadas.

### **Atividades educativas do Defis e encontros de Rts**

Em 2016, o Coren-ES através do Defisc deu continuidade ao treinamento de enfermeiros RTs e coordenadores de enfermagem de hospitais. As reuniões são uma oportunidade para esclarecer dúvidas, atualizar informações e promover a troca de experiências. Em pauta, assuntos como dimensionamento de pessoal, escala de plantões, registro e sistematização da assistência de enfermagem, política de segurança do paciente, programa de educação permanente, comissão de ética e manual de normas e procedimentos.

### **Diagnóstico administrativo dos serviços de enfermagem nas instituições de saúde (DASEIS)**

O diagnóstico situacional dos serviços de enfermagem é importante para o planejamento do Defisc/Coren-ES, e para direcionar suas ações, e no caso para os integrantes da equipe de fiscalização, ainda mais necessário considerando as atuais dificuldades em relação ao número reduzido de integrantes da equipe. Assim, buscou-se realizar o diagnóstico situacional dos serviços de enfermagem, privados.

A então equipe do Defisc encontrou-se em reuniões de planejamento visando atender a demanda estabelecida; selecionou as instituições a partir de critérios previamente estabelecidos; elaborou o instrumento para realizar o diagnóstico do serviço de enfermagem e



a verificação do quadro de pessoal, e convocou os enfermeiros responsáveis técnicos e/ou coordenadores das instituições selecionadas para reunião no Coren-ES. Os Enfermeiros Fiscais realizaram reunião educativa, orientando quanto ao preenchimento do instrumento de diagnóstico e a planilha de cálculo do quadro de pessoal conforme legislação vigente, e emitiu notificações aos Enfermeiros responsáveis técnicos e/ou coordenadores das instituições selecionadas a enviarem ao Coren-ES, o cálculo e as respostas ao DASEIS. Todos os enfermeiros convocados compareceram à reunião e responderam ao instrumento e à planilha.

**Tabela 1** - Distribuição dos profissionais de enfermagem do quadro atual, dimensionado e a diferença entre o quadro atual e o dimensionado por instituição.

Nome	Município	Região	Quadro atual		Dimensionado		Diferença entre Quadro atual e dimensionado	
			ENF	AE/TE	ENF	AE/TE	ENF	AE/TE
Hospital Maternidade São José	Colatina	Interior	60	187	86	134	-26	53
HIFA	Cachoeiro de Itapemirim	Interior	21	111	70	109	-49	2
Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim	Cachoeiro de Itapemirim	Interior	70	348	189	351	-119	-3
Hospital Unimed Noroeste Capixaba	Colatina	Interior	27	135	30	101	-3	34
São Bernardo Apart Hospital	Colatina	Interior	25	112	22	49	3	63
Hospital Unimed Norte Capixaba	linhares	Interior	24	64	44	77	-20	-13
Casa de Saúde Santa Maria	Colatina	Interior	13	68	23	74	-10	-6
Hospital Rio Doce	Linhares	Interior	47	209	108	247	-61	-38
Hospital Madre Regina Protmann	Santa Teresa	Interior	15	55	58	145	-43	-90
Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt	Domingos Martins	Interior	21	74	43	97	-22	-23
Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV	Vila Velha	Metropolitana	101	347	224	330	-123	17
Associação Beneficente Pro-Matre	Vitória	Metropolitana	14	89	40	75	-26	14
Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória	Vitória	Metropolitana	81	282	148	332	-67	-50
Hospital Santa Rita de Cássia	Vitória	Metropolitana	132	430	152	382	-20	48
Hospital Praia do Canto	Vitória	Metropolitana	8	31	16	36	-8	-5
Hospital Metropolitano	Serra	Metropolitana	66	220	44	128	22	92
Clínica dos Acidentados de Vitória	Vitória	Metropolitana	13	63	34	67	-21	-4
Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo	Vitória	Metropolitana	36	112	41	92	-5	20
<b>Total</b>			<b>774</b>	<b>2.937</b>	<b>1.373</b>	<b>2.827</b>	<b>-599</b>	<b>110</b>

**Fonte:** Dados preliminares da Planilha de Diagnóstico Administrativo do Serviço de Enfermagem de Instituições de Saúde –DASEIS e Planilha de Cálculo de dimensionamento de pessoal preenchido pelos RTs das instituições.

**Legenda:** ENF – Enfermeiro; AE – Auxiliar de Enfermagem e TE – Técnico de Enfermagem.

Após receber as informações nos prazos estabelecidos, a equipe de enfermeiros fiscais, então reunida, tabulou as informações, inserindo-as em uma planilha, e realizou a



análise preliminar das informações. Para fins de análise<sup>1</sup>, agregou-se os hospitais filantrópicos aos privados, pois, as instituições, antes de apresentarem a filantropia, em seu cadastro nacional de pessoa jurídica tem natureza privada. Das 34 (trinta e quatro) instituições privadas, 58,8% (20) realizaram o dimensionamento e 41,2% (14) não apresentaram.

Observa-se que mesmo com os dimensionamentos apresentados por 18 instituições privadas, de forma incompleta como a ausência de alguns sítios funcionais, as constantes marinho colocadas inadequadamente, assim como outros dados ausentes, em geral, segundo a Tabela 2, com relação ao quadro atual dos profissionais de enfermagem, apresenta-se um **deficit de 599 enfermeiros**.

Registra-se que 02 (duas) instituições apresentaram o cálculo de dimensionamento dos profissionais de enfermagem; entretanto, não descreverem no formulário do DASEIS o quadro atual dos profissionais de enfermagem, não possibilitando consolidar os dados na Tabela 1 e 2.

Verifica-se, na Tabela 2, que nas instituições privadas localizadas no interior existe o deficit tanto de profissionais enfermeiros quanto de auxiliares/técnicos de enfermagem em comparação a região metropolitana.

**Tabela 2** – Distribuição dos profissionais de enfermagem atual, calculado e deficit segundo o tipo de entidade e região.

Região	Quadro Atual		Dimensionamento		diferença entre o quadro atual e o dimensionado	
	ENF	AU/TE	ENF	AU/TE	ENF	AU/TE
Interior	323	1.363	674	1.385	-351	-22
Metropolitana	451	1.574	699	1.442	-248	132
<b>Total</b>	<b>774</b>	<b>2.937</b>	<b>1.373</b>	<b>2.827</b>	<b>-599</b>	<b>110</b>

Fonte: Dados Preliminares da Planilha de Diagnóstico Administrativo do Serviço de Enfermagem de Instituições de Saúde – DASEIS e Planilha de Cálculo de dimensionamento de pessoal preenchido pelos RTs das instituições.

**Legenda:** ENF – Enfermeiro; AE – Auxiliar de Enfermagem e TE – Técnico de Enfermagem.

<sup>1</sup>

Responsável pela consolidação de dados: Débora Milena (enfermeira fiscal) Coren-ES-129.607, em 10 jan. 2017.



Na Tabela 3 está disposta a lista de 14 (quatorze) instituições que não apresentaram o cálculo de dimensionamento dos profissionais de enfermagem.

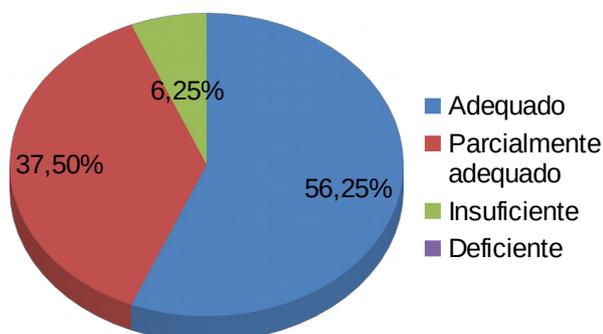
**Tabela 3** - Distribuição de instituições por município e região que não realizaram o dimensionamento.

Instituição	Município	Região
Santa Casa de Cachoeiro	Cachoeiro de Itapemirim	Interior
Hospital Menino Jesus	Pedro Canário	Interior
Hospital São Marcos	Nova Venécia	Interior
Hospital Concórdia	Santa Maria de Jetibá	Interior
Hospital Padre Máximo	Venda Nova do Imigrante	Interior
Hospital Apóstolo Pedro	Mimoso do Sul	Interior
Hospital Dia e Maternidade Unimed	Vitoria	Metropolitana
CIAS Unimed Vitória	Vitoria	Metropolitana
Hospital Meridional	Cariacica	Metropolitana
Maternidade Santa Úrsula	Vitória	Metropolitana
Hospital Praia da Costa	Vila Velha	Metropolitana
Hospital “Francisco de Assis”	Guarapari	Metropolitana
Vitória Apart Hospital	Serra	Metropolitana
Santa Mônica Hospital	Vila Velha	Metropolitano

Fonte: Dados preliminares da Planilha de Diagnóstico Administrativo do Serviço de Enfermagem de Instituições de Saúde –DASEIS.

Em estudo realizado em 2015, de modo geral, as instituições públicas da rede estadual e filantrópicas apresentam significativo deficit de profissionais de enfermagem, totalizando 1065 enfermeiros e 199 técnicos de profissional de enfermagem. A rede pública correspondendo ao deficit de 529 enfermeiros e 296 técnicos de enfermagem/auxiliares. E para a rede privada não fica diferente.

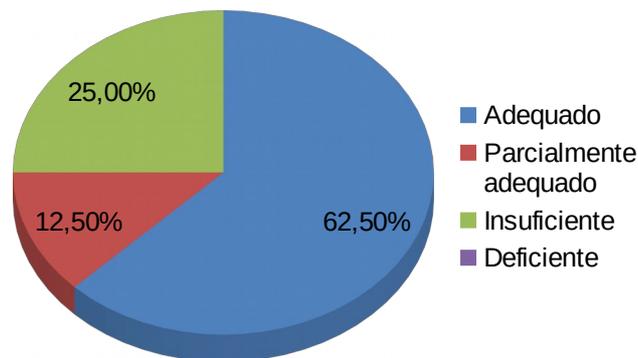
### Organização do serviço de enfermagem - privados





O deficit de profissionais de enfermagem retrata serviços menos organizados, que por sua vez refletem prejuízos à assistência de enfermagem aos usuários dos serviços de saúde, incorrendo em sobrecarga de trabalho e riscos de danos.

### Registro da assistência - privados



### Participação no Senafis e CBCEnf

O Defisc participou intensamente nas atividades do Seminário Nacional de Fiscalização (Senafis), que ocorreu em Vitória. Nos debates do VIII Senafis o tema mais abordado e discutido foi sobre a revisão do cálculo de dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem.

No Senafis também houve a reunião de coordenadores com a apresentação de novos modelos de instrumentos a serem utilizados pela fiscalização em conformidade ao Manual de Fiscalização e a Resolução Cofen nº 518/16, sendo os coordenadores orientados a implantarem nos regionais.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## **Cooperação com o Ministério Público Estadual**

Em convênio de cooperação e integração técnica para realização de fiscalização nos estabelecimentos assistências de saúde firmado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e o Coren-ES, através do Convênio MP nº 15/2011 e Processo MP/nº 14.696/2011, foram realizadas inúmeras visita de fiscalização a pedido do Ministério Público.

Alguns outros encaminhamentos também são comuns, a maioria dos problemas relacionada a deficit e pessoal, condições de trabalho e violência contra profissional, citado como exemplo o PA de Carapina e de Serra Sede, Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória e Hospital Estadual São Lucas. Após denúncias do Coren-ES, o Ministério Público Estadual instaurou Inquérito Civil para investigar a falta de segurança e a precariedade das condições de trabalho na UPA da Serra Sede.

## **Deficit de pessoal**

Em abril, o Coren-ES entregou ao secretário estadual de Saúde e ao Ministério Público um relatório que apontava o deficit alarmante de enfermeiros e técnicos de enfermagem na rede pública. O levantamento foi produzido pelo Defisc através do DASEIS.

A situação mais grave era a do São Lucas e do Hospital Infantil de Vitória. Diante da falta de providências, o Coren-ES discutiu com os profissionais das duas unidades e anunciou que faria interdição ética. O assunto teve ampla cobertura da imprensa. A Sesa contratou novos profissionais para o HSL e o HINSG, e o Conselho suspendeu a interdição ética.

## **Programação do Defisc**

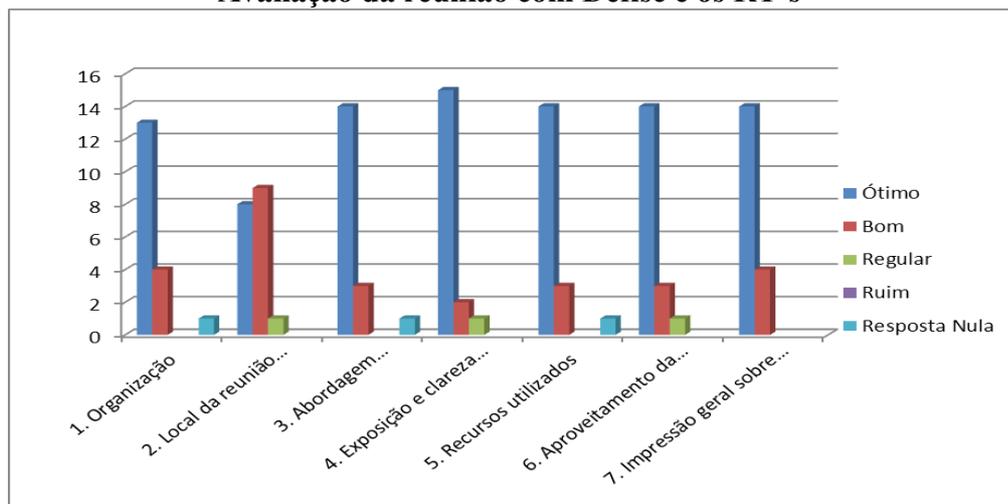
A programação do Defis objetivou fiscalizar a assistência de enfermagem à saúde, prestada em instituições do Estado, buscando contribuir com a melhoria na qualidade da assistência prestada por profissionais habilitados para o desempenho da função, apesar de



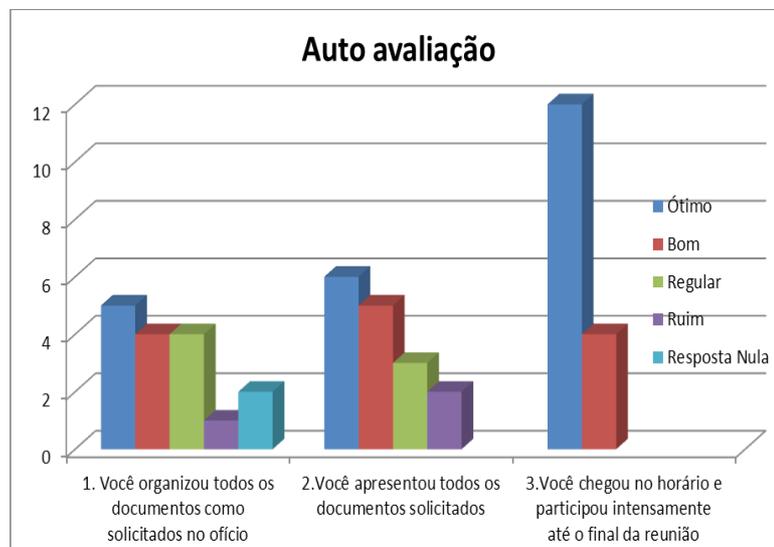
contar com número reduzido de enfermeiros fiscais atuantes no departamento. Propôs-se o DASEIS para as instituições privadas como ponto de partida.

A reunião ocorreu com grupos de perfis aproximados, com os RT's/Coordenadores de Enfermagem dos serviços privados de assistência à saúde. Na reunião, RT's/Coordenadores de Enfermagem tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas, atualizar informações e trocar experiências com os colegas e instituições afins, bem como com os enfermeiros fiscais do Coren-ES. Também receberam orientações relativas à legislação e participaram de oficina sobre dimensionamento de pessoal, que deve ser elaborado pelo enfermeiro responsável técnico, nos moldes da Resolução Cofen nº 293/2004 para planejar a assistência de enfermagem.

### Avaliação da reunião com Defisc e os RT's



### Auto avaliação





**Coren**<sup>ES</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

### 3 CONCLUSÃO

É com a sensação de cumprimento do dever que registro o desempenho do Departamento de Fiscalização no exercício de 2016, metade da gestão do Presidente Dr Wilton José Patrício no Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo.

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren-ES) órgão criado pela Lei Federal n.º 5.905/73, constituído em seu conjunto como uma Autarquia, tem função de normatizar, disciplinar, fiscalizar o exercício profissional de Enfermagem, e desempenhar atividades, especificamente destinadas a verificar as capacidades para exercício profissional e ainda com poder para exigir o cumprimento das leis inerentes às categorias de enfermagem.

O Departamento de Fiscalização do Coren-ES (Defisc), através de sua Assessora de Fiscalização, preocupado em garantir a efetividade da fiscalização na jurisdição do Espírito Santo, desenvolveu suas atividades, no exercício de 2016, tendo como base a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e seu decreto regulamentador, o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, as normativas estabelecidas pelo Cofen e diretrizes apresentadas pelo Coren-ES.

Todas as atividades desenvolvidas pela equipe de profissionais que atuam no Defisc buscaram atender à missão do Coren-ES de assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

Para o cumprimento das atribuições há que se considerar o porte da missão e a complexidade dos tempos modernos que exigem o constante aprimoramento dos fazeres. As mudanças efetuadas buscaram viabilizar o trabalho, atuando de acordo com as funções de cada membro da equipe, suas limitações, potencialidades e ainda em relação aos recursos disponíveis para cada atividade, concentrando-se, essencialmente, no atendimento às demandas do Ministério Público, as diligências do Presidente, a apuração de denúncias e a programação do Departamento de Fiscalização.

O ano de 2016 foi contemplado com muitas dificuldades, principalmente quanto ao quantitativo de pessoas integrando a equipe de fiscalização. Tivemos exonerações, licença maternidade e paternidade, licenças médicas. E com o número reduzido de pessoal, a então composição do Defisc foi fator determinante, para o perfil das ações de fiscalização do Coren-



**Coren**<sup>ES</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ES, porém não impactou negativamente nem drasticamente os resultados esperados, na comparação de desempenho alcançado no ano anterior.

Apesar das intempéries, os resultados apresentados evidenciam a efetiva fiscalização do exercício profissional da enfermagem no Espírito Santo, com fins de proteção dos direitos da sociedade, garantindo o melhor cumprimento dos fins da Administração, considerando ser indispensável à defesa da moralidade pública e dos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, interesse público e eficiência, entre outros.

Importante ressaltar que a proposta da atual gestão sobre o papel educativo da fiscalização, alinhada às orientações do Cofen, possibilitou a fiscalização atuante e constante mediante seus convênios com o Ministério Público, o Conselho Estadual de Educação, e ainda a maior aproximação dos profissionais de enfermagem, consolidando e aprimorando as relações entre o Coren-ES, os Responsáveis Técnicos e/ou Coordenadores de serviços de enfermagem e profissionais de enfermagem em geral.

Fiscalizações intensificadas e acompanhadas por conselheiros, com a presença do presidente do Coren-ES, Wilton Patrício, diversos hospitais, UPAs e PAs foram fiscalizados em 2016. Além de notificar os gestores sobre as irregularidades, em vários casos o Conselho também acionou o Ministério Público Estadual e ainda o Ministério Público Federal. Todos com propósitos de corrigir os problemas que comprometem a assistência de enfermagem.

Dentro das atribuições legais, o Defisc desempenhou com afinco as ações buscando assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem livre de danos. Os resultados que ora se apresentam, retratam uma fração decorrente das ações da equipe do Defisc, os quais reafirmam o compromisso e o empenho de atuar com relevância, com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento da assistência de enfermagem.

Por fim, ressalto que o relevante desempenho do Defisc somente foi possível por meio da efetiva participação dos integrantes da equipe, da adesão do corpo funcional, do trabalho em equipe e do efetivo atendimento do dever constitucional de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos em prol da sociedade.

Vitória 17 de janeiro de 2017.